



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 05/2026 AO CONTRATO N.º 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DA SRA/BA, E A EMPRESA CENTRO DE TREINAMENTO RESGATE PRATICO LTDA.

UNIÃO, através da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos na Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0121 – 61, situada a Avenida Jequitaia, s/n, primeiro andar, desta cidade do Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. João Cláudio Araújo Soares, Superintendente Regional de Administração, nomeado através da Portaria SE/MGI n.º 5.440, de 15 de maio de 2024, denominada **CONTRATANTE** e **CENTRO DE TREINAMENTO RESGATE PRATICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.053.887/0001-90, cuja qualificação está de acordo com seus últimos atos constitutivo, sediada na Rua Pedro Mário Garcez Montenegro, s/n, Quadra AC, Lote 691 e 692, Bairro Loteamento Montenegro, CEP 42.812-176, Camaçari/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª Daniela Souza Santos, CPF nº 906.***.***-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 10580.100197/2021-99, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato de prestação serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução de Plano de Combate a Incêndios, primeiros socorros por meio de "brigada de bombeiros particulares " credenciada junto ao CBMBA para suprir necessidades da SRA/BA e Órgãos Jurisdicionados, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/04/2026 a 31/03/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 40.552,86 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 486.634,32 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos efetivamente justificados e provados, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 46000;

Fonte de Recursos: 100000000000;

Programa de Trabalho: 04122003220000001;

Elemento de Despesa: 339037- Pessoa Jurídica - MÃO DE OBRA;

Plano Interno: 46200021075;

Notas de Empenho: 2026NE01 e 2026NE23.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

UNIÃO

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES

Superintendente Regional de Administração no Estado da Bahia

Documento assinado digitalmente

CENTRO DE TREINAMENTO RESGATE PRATICO LTDA

DANIELA SOUZA SANTOS

Sócia administradora

RENATA MENEZES FERNANDES

Testemunha

Documento assinado digitalmente

HELI JONES RIOS JÚNIOR

Testemunha

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: OUT/2024



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Souza Santos, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cláudio Araújo Soares, Superintendente**, em 20/02/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Menezes Fernandes, Chefe(a) de Serviço**, em 20/02/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heli Jones Rios Júnior, Administrador(a)**, em 20/02/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58002041** e o código CRC **1B297E28**.

Referência: Processo nº 10580.100197/2021-99.

SEI nº 58002041